



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 59/2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE “DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º da Lei 1482 de 16 de março de 2012.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marataízes/ES, em 01 de novembro de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE:02772554732
Assinado de forma digital por WILLIAN DE SOUZA DUARTE:02772554732
Dados: 2023.11.01 16:02:14 -03'00'

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da CMM

Biênio 2023/2024





Processo: 57598/2023

Tipo: Solicitações Diversas:
2795/2023

Área do Processo: ELETRÔNICO

Data e Hora: 01/11/2023 16:04:35

Requerente: Câmara Municipal de
Marataízes

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI Nº 59/2023 -
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVOS
DA LEI Nº 1482 DE 16 DE MARÇO DE 2012, QUE
"DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO MENSAL PARA
OS MEMBROS EFETIVOS DAS COMISSÕES DE
LICITAÇÕES E PREGOEIROS DO PODER
EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.